

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Bom dia, deputados Zeca do PT, Marcio Fernandes, Paulo Corrêa, Pedro Kemp, imprensa e nossa assessoria. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Oito da Vigésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.166/2024, da Presidência da República; Ofício nº 20.755/2024, do Ministério do Desenvolvimento e Agricultura Familiar; Despacho nº 10703371/2024, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; E-mail da Fundesporte de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 2.664 e 2.795/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Renato Câmara, Paulo Duarte, Pedro Kemp, Antonio Vaz e Caravina. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Pedrossian Neto, Junior Mochi, Lia Nogueira e Gerson Claro. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Paulo Duarte. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 62/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do deputado Caravina. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Gerson Claro, endereçada aos familiares de Márcio Aurélio da Silva; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Gildival Pereira; requerimento, de autoria do deputado Gerson Claro, solicitando a entrega do Diploma de Ilustre Visitante ao senhor Maurício Kertzman Szporer, desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia e do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; requerimento, de autoria do deputado Roberto Hashioka, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 18 de junho de 2024, no período das 19h às 21h, para realização da Sessão Solene em comemoração dos cento e dezesseis anos da imigração*

japonesa no Brasil; requerimento, de autoria do deputado Roberto Hashioka, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 19 de novembro de 2024, no período das 19h às 21h, para a realização da Sessão Solene visando a celebração do Dia do Músico e a entrega da “Medalha Tom do Pantanal – Arara Azul”, conforme a Resolução nº 12/2010; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Lidio Lopes, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Caravina e Antonio Vaz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.” Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, nobre deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro. Bom dia, deputado Pedro Kemp, demais deputados e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 9 de abril de 2024: Ofício nº 168.0.073.0051/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para fins de atribuir o nome “Juiz Ricardo Galbiati” ao prédio do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste; Ofício nº 168.0.073.0052/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para fins de atribuir o nome “Desembargador José Benedicto de Figueiredo” à sala do Tribunal do Júri da Comarca de Paranaíba; Ofício nº 51/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária, encaminhando Convênio nº 946790/2023 - Influenza; Ofício nº 1068/2023, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, encaminhando Transferência de Recursos Financeiros, Processo nº 59800.001273/2021-31; Ofícios nºs 330 e 344/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União; Ofício nº 351/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando extinção contratual; Ofícios nºs 869 e 1.627/2023, da Secretaria de Estado de Fazenda Mato Grosso do Sul, encaminhando os relatórios dos Termos de Fomento, Colaboração, Convênios e Termos Aditivos registrados pelo governo de Mato Grosso do Sul, nos meses de maio e outubro de 2023; Ofícios nºs 2662 e 2672/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégia de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos deputados Lia Nogueira e Renato Câmara (Prot. nºs 154/2024, 7092/2023); Ofício nº 469/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado João César Mattogrosso (Prot. nºs. 5550, 5547, 5910, 5920, 5922, 5923, 6152, 6162, 6159, 6156, 6606, 6913/2023); Ofício nº 2.827/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado Rafael Tavares (Prot. nº 193/2024); Ofício nº 406/2024, da Agência Municipal de Transporte Público de Campo Grande (Agetran), respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp; Carta nº 293/2024, da

Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira. Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas. Quero apresentar uma indicação... Aliás, em vez de ler a indicação, vou mostrá-la, até porque é uma indicação que eu já havia feito na semana passada. É com relação à rodovia MS-450, conhecida como Estrada-Parque de Piraputanga. Lá está havendo um tráfego intenso de caminhões tritrens. A gente até enrola a língua para falar isso. Eu defendo o desenvolvimento econômico e social aliado à sustentabilidade, mas venho solicitar adequações nessa estrada. Foi-me informado que não havia tráfego durante os finais de semana e à noite. Só que eu recebi uma denúncia e vou mostrar aqui neste iPad. [Início da apresentação de vídeos]. Isso ocorreu no dia 7 de abril, final de semana. Vejam o tamanho dos caminhões transitando! E, para piorar, no dia 5 de abril, vejam, um tritrem estava trafegando nessa rodovia, que é uma rodovia eminentemente turística. O tritrem vai do outro lado, na contramão. [Fim da apresentação de vídeos]. Depois vou disponibilizar esses vídeos. Agora eu pergunto: qual a necessidade desse tráfego acontecer inclusive nos finais de semana? Por isso solicito que se estabeleça uma regulamentação adequada. Veículos dessa magnitude não devem circular à noite em uma estrada simples, especialmente em uma via turística como esta, que engloba lugares belíssimos como a região de Palmeiras, Piraputanga e Camisão. Defendemos o desenvolvimento econômico, o crescimento social e a sustentabilidade, por isso encaminharemos à Agesul a solicitação para proibir o tráfego de tritrens ao longo dessa rodovia. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu gostaria de apresentar uma moção de pesar à senhora Marisa Bittar, em razão do falecimento do senhor Amarílio Ferreira Júnior, seu esposo, ocorrido no dia 3 de abril. A moção poderá ser redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos ideais e aspirações do povo sul-mato-grossense, por proposição do deputado estadual Pedro Kemp, aprova moção de pesar à senhora Marisa Bittar, em razão do falecimento do senhor Amarílio Ferreira Júnior, seu esposo, ocorrido no dia 3 de abril de 2024. Amarílio deixa um legado de profundo compromisso com o ensino, a pesquisa e a defesa de uma educação pública de qualidade e justiça social. Doutor pela USP, além de sua dedicação como professor, ele também será eternamente lembrado por sua militância e atuação política e sindical, tanto na universidade quanto fora dela. Seu comprometimento, sem dúvida, fará com que seus ensinamentos se estendam ao longo dos anos, inspirando gerações de educadores e pesquisadores. Esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos familiares e amigos de Amarílio, rogando a Deus a proteção e o conforto de todos os enlutados". Tenho outra

indicação, senhor presidente. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Michael Luiz Mohamed, diretor-presidente da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), solicitando reforma e manutenção do Parque Jacques da Luz, localizado na região das Moreninhas. O Parque Jacques da Luz foi inaugurado em 1994, com o intuito de disponibilizar um complexo esportivo para os moradores da região. Sua estrutura conta com duas quadras cobertas de futsal, basquete e vôlei, palco para apresentações, banheiros, academia ao ar livre, salas de balé e judô, duas piscinas, quadra de futsal na área externa, quadras de vôlei de areia, pista de caminhada e estádio. Apesar de toda essa estrutura, as utilidades do parque não estão sendo aproveitadas pela população devido à falta de manutenção; as piscinas estão deterioradas, acumulando água parada, o que gera preocupação dos moradores com a propagação do mosquito da dengue. Além disso, os moradores relatam a falta de disponibilidade de equipamentos esportivos, como redes de vôlei e bolas. Este parque foi reinaugurado pelo nosso ex-governador Zeca do PT para a comunidade das Moreninhas, oferecendo um espaço de lazer digno, inclusive um campo de futebol para várias competições esportivas. No entanto, hoje encontra-se completamente abandonado, e a população não consegue fazer uso daquele complexo. Por isso, estamos pedindo com urgência à prefeitura que faça a manutenção, pois muito dinheiro público foi investido naquele complexo, e está se deteriorando a cada dia. Era isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, quero apresentar uma moção de congratulação à senhora Marina Hojaij Carvalho Dobashi, por ter assumido o cargo de coordenadora da Fundação do Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul. Era só o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro eu gostaria de apresentar uma indicação destinada ao governador do estado, Eduardo Riedel, solicitando a interlocução entre o governo estadual e o governo da República do Paraguai, a fim de garantir a manutenção do Consulado Paraguaio no estado de Mato Grosso do Sul, em razão de informações trazidas ao nosso gabinete parlamentar que indicam a possibilidade de fechamento do referido consulado. Mato Grosso do Sul compartilha laços estreitos de história e cultura com o Paraguai, possuindo a maior Colônia Paraguaia no Brasil. Isso contribui de maneira decisiva para a formação da identidade cultural do nosso estado, portanto, é de suma importância a manutenção do Consulado do Paraguai em Mato Grosso do Sul, para dar continuidade à integração com esse país vizinho e irmão, especialmente neste momento em que o caminho para o Pacífico vem para estreitar nossos laços com o povo paraguaio. Assim, estou fazendo essa indicação para que o governo do estado estabeleça urgentemente esse contato

com o governo do Paraguai, especialmente com Sua Excelência, o presidente do Paraguai. É importante ressaltar, senhor presidente, que recentemente, foi veiculada na mídia nacional, e especialmente aqui, a notícia de que o governo paraguaio está fechando embaixadas em países como Canadá, Suíça e Suécia, entre outros, e há informações indicando que o consulado em nosso estado também poderia ser fechado, o que seria um equívoco enorme, considerando a significativa presença da comunidade paraguaia em Mato Grosso do Sul. Em segundo lugar, eu gostaria de apresentar um requerimento dirigido à presidente do Banco do Brasil, senhora Tarciana Medeiros, com cópia para o vice-presidente de Agronegócio e Agricultura Familiar do Banco do Brasil, senhor Luiz Gustavo Braz de Lage, bem como ao superintendente estadual do Banco do Brasil em Mato Grosso do Sul, senhor Omar Vasconcelos, solicitando o seguinte: considerando as inúmeras reclamações recebidas por este gabinete parlamentar, de agricultores familiares de todas as regiões do estado, solicitamos as seguintes informações: quais os motivos para o Banco do Brasil alegar falta de recursos para as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em nosso estado — inclusive na cidade que Vossa Excelência com tamanho brilhantismo representa nesta Casa, e que é o município com o maior número de assentamentos do Brasil? Em 2023, o governo do presidente Lula lançou o Plano Safra da Agricultura Familiar, com a disponibilização de cerca de setenta e dois bilhões de reais para as linhas de crédito do Pronaf nos exercícios de 2023/2024. No entanto, mesmo com essa alocação de recursos, são numerosas as queixas de agricultores familiares de Mato Grosso do Sul, por não conseguirem acesso a essas linhas de crédito, sob a alegação do Banco do Brasil de que não há recursos disponíveis. É isso, senhor presidente. Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Além desta questão das alegações feitas pelo Banco do Brasil de que não dispõe de recursos do Pronaf, os agricultores da agricultura familiar enfrentam outra dificuldade. Devido ao programa de renegociação das dívidas passadas, lançado pelo governo do presidente Lula, esses agricultores têm renegociado suas dívidas anteriores. No entanto, ao tentarem obter um novo financiamento do Pronaf no Banco do Brasil ou em outra instituição bancária, são informados de que, em decorrência da renegociação realizada, não podem acessar novo crédito. Eu conversei pessoalmente e fiz essa ponderação à ministra Simone Tebet, que se comprometeu comigo em levar essa demanda ao Conselho Monetário Nacional. Ontem, tentei falar com a ministra, mas não consegui, no entanto, conversei com o seu assessor direto, chefe de gabinete, solicitando que a ministra derrube urgentemente esse impedimento no Conselho Monetário Nacional, para que os agricultores da agricultura familiar tenham os mesmos direitos que os grandes latifundiários ou fazendeiros de Mato Grosso do Sul. É isso, senhor presidente. Brasil no rumo certo!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, colegas parlamentares, público presente, imprensa e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Alems, eu quero apresentar somente uma indicação, mas percebi que o deputado Zeca do PT apresentou uma igual, atendendo ao pedido de um membro da Colônia Paraguaia sobre a questão do Consulado do Paraguai. Eu também recebi a mesma reivindicação para manifestar aqui, e me uno à manifestação de Vossa Excelência. Hoje, trago um projeto de lei que institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, ações de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária e outras providências. Artigo 1º - São instituídas, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, ações de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária, nos seguintes termos: I - Apoio à manutenção e ao desenvolvimento de projetos contínuos realizados pela radiodifusão comunitária. II - Adoção de medidas para fortalecer o serviço de radiodifusão comunitária, favorecendo a produção local. III - Difusão da cultura local por meio da radiodifusão comunitária. IV - Promoção da liberdade de expressão, informação e comunicação. Parágrafo único - Entende-se por serviço de radiodifusão comunitária aqueles detalhados na Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Artigo 2º- O Poder Executivo poderá destinar recursos às fundações ou às associações civis de radiodifusão comunitária, na forma de subvenção social, observada a legislação aplicável. Este projeto visa instituir, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, ações de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária, com o objetivo de difundir a cultura local, promover a liberdade de expressão, favorecer a produção, entre outras finalidades, no sentido de apoiar o desenvolvimento de projetos realizados pela radiodifusão comunitária. É importante observar que o serviço de radiodifusão comunitária é regido pela Lei Federal nº 9.612/1998. Ele se caracteriza pela baixa frequência, potência limitada a no máximo 25W RP e cobertura restrita, com o objetivo de atender uma comunidade específica em um bairro ou vila. O principal mérito da radiodifusão comunitária é sua capacidade de dar voz às comunidades, especialmente em áreas onde os meios de comunicação convencionais podem não estar disponíveis ou não atender às necessidades específicas da população local. Esses veículos desempenham um papel fundamental na preservação e promoção da identidade cultural, oferecendo espaço para músicos e artistas locais, o que ajuda a fortalecer o senso de pertencimento e orgulho dentro das comunidades. Além disso, as rádios comunitárias abordam questões locais, promovendo debates que amplificam as preocupações da comunidade e fornecendo espaço para expressar opiniões que muitas vezes são ignoradas em outros meios de comunicação. Recentemente, o governo federal autorizou, por meio da Portaria Secim/PR 15/2024, o cadastramento de emissoras de radiodifusão comunitária para veiculação de patrocínio sob a forma de apoio cultural. É necessário que esse modelo também seja adotado pelo estado de Mato Grosso do Sul. Dada a importância de dar voz, preservar a cultura local e fomentar informações cruciais, a radiodifusão comunitária desempenha uma função insubstituível na sociedade, fortalecendo as comunidades e promovendo a diversidade e inclusão social. Por essa razão, solicita-se o apoio dos deputados estaduais para a aprovação da presente proposição. Senhor presidente, esse projeto de lei visa possibilitar o apoio, através de subvenção, para as

rádios comunitárias do estado de Mato Grosso do Sul. Em muitos municípios, especialmente os menores, a única rádio é a comunitária; essas emissoras desempenham um papel crucial na disseminação de informações, principalmente nas áreas rurais. No entanto, elas enfrentam dificuldades de manutenção, pois, sendo rádios sem fins lucrativos ou associativas, não podem receber receitas provenientes de mídia paga ou propaganda. Esse projeto de lei permitirá que o estado de Mato Grosso do Sul forneça recursos para essas rádios comunitárias, possibilitando que elas continuem operando e atendendo às necessidades das comunidades locais. Ele também está em consonância com a portaria do governo federal, que busca regulamentar o repasse de recursos para essas emissoras. Caberá ao estado, seja por meio do setor de comunicação ou da Secretaria de Assistência Social, regulamentar esse processo. Acredito que essa iniciativa será de grande importância para proporcionar mais oportunidades a essas rádios para garantir que a informação chegue aos pequenos municípios. É tudo por hoje, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, deputadas e todos aqui presentes. Hoje, tenho dois requerimentos e uma indicação para apresentar. Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado requerimento de informações ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, e ao diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), senhor André Borges Barros de Araújo, para que prestem os seguintes esclarecimentos: qual a situação atual da composição do Conselho Estadual da Pesca (Conpesca) em Mato Grosso do Sul? Quais condutas foram adotadas para que as finalidades do Conpesca, órgão consultivo e deliberativo responsável pelo estabelecimento de diretrizes da Política Estadual de Pesca em Mato Grosso do Sul, sejam atingidas? Há previsão para a realização da primeira reunião do Conpesca? Senhor presidente, este requerimento é feito em nome da Frente Parlamentar da Pesca, aqui da Assembleia. Estamos sendo muito cobrados pelos pescadores, pois há tempos estamos aguardando a composição do Conpesca, portanto, é fundamental que todas as pautas do setor produtivo da pesca do estado de Mato Grosso do Sul sejam discutidas neste conselho para que possamos dar uma resposta a esse segmento tão importante do estado de Mato Grosso do Sul. Então, em nome da Frente Parlamentar, colherei as assinaturas de todos os seus componentes. Também, Senhor presidente, solicito à Mesa Diretora, conforme os artigos 139, 140 e 173 do Regimento Interno, que seja disponibilizado o uso da tribuna na sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2024, para o pronunciamento do senhor André Luiz Garcia Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso do Sul. Por último, senhor presidente, apresento uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), Euro Nunes Júnior, solicitando a recuperação

asfáltica da BR-262, entre os municípios de Campo Grande e Terenos, especialmente no trecho que leva à região do Recanto Nuara. Esta indicação atende ao pedido formulado pela Associação de Moradores e Proprietários do Recanto Nuara e região, por meio da secretária Xênia Maria Rinaldi Vidal. É tudo, senhor presidente. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, eu quero parabenizar o evento que ocorreu na cidade de Nioaque, em celebração aos seus cento e setenta e cinco anos. Vários eventos foram realizados, e estiveram presentes os deputados Paulo Corrêa, Renato Câmara, Zeca do PT e Vander Loubet, além do governador Eduardo Riedel, que além de inaugurar obras, principalmente na Colônia Conceição, um assentamento com trinta e nove anos de existência, também entregou títulos definitivos para aquela comunidade. Então, eu gostaria de parabenizar o prefeito Júnior por transformar aquele município, cuidando da saúde, da educação e das necessidades da população mais vulnerável de Nioaque. Parabéns, Nioaque! Parabéns ao prefeito Júnior por sua excelente administração. Reconhecemos esse trabalho aqui na Assembleia e somos parceiros de nossa querida Nioaque. É só isso, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Hoje trago um projeto de lei que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Guia-Intérpretes para Surdocegos no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituída a Central de Intérpretes de Libras para surdos e guias-intérpretes para surdos e cegos, que oferecerá tratamento diferenciado às pessoas com deficiência auditiva e surdocegas no estado de Mato Grosso do Sul. A central será responsável por fornecer informações precisas sobre os serviços públicos municipais por meio de diversos meios de comunicação, incluindo atendimento presencial. Caberá ao Executivo estadual regulamentar sua estrutura. Parágrafo 1º - Destaca-se que a central poderá contar com equipamentos para transferência imediata de imagem às recepções de prédios e repartições públicas devidamente equipados, com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação em Libras com as pessoas com deficiência auditiva por meio de vídeo instantâneo. Parágrafo 2º – O atendimento presencial consistirá na disponibilização de intérpretes de Libras e guias-intérpretes para surdocegos nos prédios e repartições públicas, visando auxiliar a comunicação dos portadores de deficiência auditiva e surdocegos, com o objetivo de fornecer adequada prestação do respectivo serviço público. Artigo 2º - A Central deverá ser composta por número mínimo permanente de intérpretes de Libras e guias-interpretes para surdocegos, suficiente à prestação de atendimento presencial nos prédios e repartições públicas. Artigo 3º - À concretização

da central prevista nesta lei, poderão ser firmados convênios e parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e entidades de direito público e privado, nos termos da legislação vigente. Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Justificativa. Considerando a necessidade das pessoas com deficiência auditiva no estado de Mato Grosso do Sul, a implementação da Central Intérprete de Libras visa ao atendimento presencial nos prédios e repartições públicas estaduais, em total consonância com as diretrizes e escopo do Estado Democrático de Direito. Segundo dados do último censo do IBGE, realizado em 2010, estima-se que cerca de cento e noventa e seis mil pessoas no estado têm alguma deficiência auditiva, o que reforça a importância de iniciativas como essa para garantir a inclusão e acessibilidade desses cidadãos. E conforme previsto, à consecução da iniciativa em tela, poderão ser firmados convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público e privado, nos termos da legislação em vigor. Essas parcerias poderão ampliar o alcance e a eficácia da Central de Intérprete de Libras, possibilitando um atendimento mais abrangente e qualificado aos surdos do estado. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados e demais presentes nesta Sessão. Senhor presidente, trago um comunicado importante. Na próxima quarta-feira, dia 17 de abril, às 15h30min, participaremos de uma reunião no Ministério dos Transportes, juntamente com o ministro Renan Filho, como parte de uma articulação do movimento "Mato Grosso do Sul de Volta aos Trilhos". Nessa ocasião, discutiremos a reintegração da ferrovia no estado, um avanço significativo após as reuniões entre o governador Eduardo Riedel, o próprio Renan Filho e o governador Tarcísio de Freitas, para a reintegração da Malha Oeste. No entanto, também defendemos a reintegração da ferrovia e a inclusão do ramal Campo Grande a Ponta Porã, bem como o ramal de Campo Grande até Corumbá. A ferrovia deve retornar, mas é essencial que esses dois trechos também sejam contemplados. Estaremos pleiteando especificamente a reintegração do ramal Campo Grande/Ponta Porã, com a presença confirmada dos prefeitos da região, incluindo a prefeita Vanda Camilo, o prefeito Calderan, o prefeito Eduardo Campos, de Ponta Porã e, possivelmente, o prefeito Alan Guedes. Se conseguirmos, teremos a representação de quatro prefeitos de Mato Grosso do Sul, para ressaltar a importância da reintegração desse ramal. Além disso, trago uma indicação à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Mendes Pinto, e ao secretário de estado de Turismo, Esporte e Cultura, senhor Marcelo Miranda, para promover ações de restauração e conservação das ruínas da Usina Açucareira Santo Antônio, localizada no município de Miranda. Justificativa. As ruínas da Usina Açucareira Santo Antônio são patrimônio cultural tombado pela Fundação de Cultura do Estado, por meio do Decreto nº 12.391/2007, e retrata o

histórico poder econômico de Miranda e do período de grande desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado. As ruínas necessitam de ações estatais de recuperação e conservação para impulsionar o potencial turístico da região, além da própria manutenção do patrimônio histórico e cultural tombado. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputados, deputadas e senhores presentes. Senhor Presidente, eu gostaria de fazer duas indicações. Primeiramente, indico à Mesa, conforme as normas regimentais, que seja enviado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Governo de Gestão Estratégica, senhor Roberto Peres Ramos, solicitando pavimentação asfáltica na rua Nelson de Matos, no Jardim Maracanã, no município de Dourados. Na segunda indicação, indico à Mesa, conforme as normas regimentais, que seja enviado expediente deste Poder Legislativo ao superintendente regional do Dnit, senhor Euro Nunes Varanis, e ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Dias Monteiro, solicitando, em caráter de urgência, melhoria na iluminação pública na BR-146, no trecho compreendido entre o trevo da Bandeira e o novo Hospital Regional, também no município de Dourados. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas presentes e público que nos assiste. Presidente, eu venho fazer um requerimento solicitando à Mesa Diretora — ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno — o uso da tribuna no Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de abril, para que, dentro do tempo regimental, ocorra o pronunciamento da senhora Luiza Ribeiro, vereadora do município de Campo Grande, para que ela possa discorrer sobre os desafios enfrentados por mulheres ocupantes de espaços de poder no exercício de suas funções e no enfrentamento de entraves que não são recorrentes com homens ocupantes do mesmo espaço, abordando o cenário atual, avanços e desafios para enfrentar a misoginia. Além disso, eu gostaria de apresentar uma moção de apoio à vereadora Luiza Ribeiro, que mais uma vez foi vítima de misoginia dentro do espaço da política. Na semana passada, a vereadora Luiza Ribeiro teve seu nome exposto por um vereador durante o processo da Câmara, que sugeriu que ela lavasse a boca antes de falar sobre ele. Mais uma vez, vivenciamos no espaço parlamentar do estado do Mato Grosso do Sul situações em que tentam silenciar as mulheres e se colocam contra o discurso delas. Portanto, quero apresentar uma moção de apoio à vereadora Luiza, para que esta Casa a apoie e continuemos a trazer esse assunto à tona aqui na Assembleia Legislativa, visto que a misoginia está levando o Brasil a um patamar e a um ranking muito negativo na violência contra as mulheres e a um alto índice de feminicídio. Silenciar as mulheres também é um ato misógino no

espaço da política, então precisamos debater e trazer esses temas aqui a todo momento. Requeiro à Mesa Diretora, após o ouvido do colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173 do Regimento Interno, que seja encaminhada uma moção de apoio à vereadora Luiza Ribeiro, pela coragem e integridade demonstradas ao enfrentar os desafios permeados por violência política de gênero durante a sessão da Câmara Municipal de Campo Grande realizada no dia 2 de abril. Após aprovada, a moção poderá ser redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por proposição da deputada Gleice Jane, do PT, aprova a moção de apoio à vereadora Luiza Ribeiro, transmitindo as seguintes considerações: reconhecemos a importância do papel desempenhado pela vereadora Luiza Ribeiro no combate à violência política de gênero, dentro da esfera política municipal. Sua determinação em denunciar e enfrentar atitudes discriminatórias e degradantes é um exemplo de coragem e de compromisso com a igualdade e a justiça. As ações da vereadora Luiza Ribeiro, especialmente ao levar os casos de violência política de gênero para serem avaliadas pelo Ministério Público Estadual e pelo Conselho de Ética da Câmara Municipal refletem um esforço essencial para garantir um ambiente político mais respeitoso e equitativo para todas as mulheres. Destacamos a necessidade de proteger e valorizar a participação feminina na política, condenando veementemente qualquer forma de violência política de gênero que busca silenciar e marginalizar as mulheres em espaço de poder e decisão. Portanto essa moção enfatiza o compromisso deste Parlamento e apoia a luta por igualdade de gênero e combate a misoginia, bravamente demonstrada pela vereadora Luiza Ribeiro e de todas as mulheres que enfrentam desafios semelhantes reconhecendo seu papel crucial na luta por uma sociedade mais justa e igualitária". Esta é a moção que vamos apresentar para a Luiza, reconhecendo sua luta e a importância de que nós, mulheres do Parlamento, de todos os Parlamentos do estado, nos unamos para que as mulheres tenham liberdade de expressão dentro do espaço parlamentar. Senhor presidente, também quero falar sobre um requerimento de informações que apresentei ao governo do estado há alguns dias, ainda no mês de março. Até o momento o requerimento ainda não foi incluído para votação, portanto, eu gostaria de solicitar que o requerimento seja colocado em pauta. Ele solicita informações ao governo estadual sobre o Programa Nacional do Livro e a postura do governador com relação à proibição do livro "O Averso da Pele". É importante ressaltar que os estados do Paraná e de Goiás já revisaram sua posição e autorizaram a distribuição do livro; e é crucial que o governo do estado de Mato Grosso do Sul também reavalie essa questão. O objetivo do requerimento que apresentamos é promover uma reflexão embasada em ciência e dados científicos, considerando a importância da educação ser fundamentada em evidências científicas, por isso eu gostaria que o requerimento fosse incluído na pauta de votações ainda nesta semana.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu gostaria de informar que o Partido dos Trabalhadores, em Dourados, realizou prévias no último domingo. Dentro do PT, realizamos algo que talvez não seja muito comum na política: organizamos debates entre dois pré-candidatos, e a militância participou desse processo. Mobilizamos toda a militância do partido em Dourados, que compareceu às urnas para escolher o pré-candidato. Nessa escolha, ficou definido que Tiago Botelho será o nosso pré-candidato. Entretanto, eu gostaria de falar sobre como o processo ocorreu, pois foi um momento muito rico para a política local e para o fortalecimento da democracia. Tínhamos dois pré-candidatos de grande renome e consideração por parte da militância. Um deles era o vereador Elias Ishy, pelo qual a militância nutre grande carinho e consideração, e o outro era Tiago Botelho, um jovem com menos experiência, porém com uma abordagem de trabalho diferente. E a militância teve que realizar um debate intenso e uma avaliação cuidadosa para chegar a essa conclusão. Foi um momento interessante de fortalecimento do partido, no qual a militância fez sua escolha não apenas com base nos candidatos, mas também na metodologia diferente de fazer política. E quero aqui destacar o trabalho dos dois pré-candidatos: Tiago Botelho, que se colocou à disposição e será nosso pré-candidato, e também o vereador Elias Ishy, que demonstrou uma grandeza extraordinária durante todo o processo. Ele provocou debates, auxiliou no crescimento de Tiago e saiu desse processo ainda mais fortalecido, mostrando toda a sua maturidade e responsabilidade com o partido. Nesse processo de debate interno, o PT em Dourados sai fortalecido e com uma pré-candidatura madura. Agora, começaremos a nos reunir para construir um projeto para Dourados. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, venho apresentar um requerimento de moção à Mesa Diretora e aos colegas. No entanto, antes de anunciar, eu gostaria de compartilhar uma notícia muito feliz: o nascimento do meu segundo filho. Foi um momento muito feliz, senhor presidente, quando ouvi no ultrassom, lá pelas cinco semanas, o coraçãozinho dele pulsar. Antes mesmo de poder vê-lo vivo, com seu coraçãozinho batendo, meu amor automaticamente se expandiu. Antes eu pensava, senhor presidente, que era impossível dividir o amor por um filho entre outros. No entanto, humildemente, entendi naquele momento que não há divisão; o amor se multiplica instantaneamente. Compartilho isso porque, em um parto cesáreo, podem surgir obstáculos, e esperamos sempre que o resultado seja alegria e vida. Faço isso para emprestar um pouco dessa emoção e desse sentimento que vivenciei, com o nascimento do meu segundo filho, para apresentar uma moção ao Conselho Federal de Medicina, na pessoa do presidente José Irã da Silva Galo. No dia 21 de março foi editada a Resolução nº 2.378, que proíbe o procedimento de assistolia fetal, um ato médico que resulta no feticídio prévio aos procedimentos de interrupção da gravidez, nos casos de aborto previstos em lei, inclusive em casos de

estupro, quando há probabilidade de sobrevivência do feto com idade gestacional acima das vinte e duas semanas. Para todos aqueles que estão nos assistindo e querem entender no que consiste a assistolia fetal, esse procedimento envolve a introdução de cloreto de potássio diretamente no coraçãozinho do nascituro, causando sua parada cardíaca. Essa prática é introduzida com o objetivo de facilitar o aborto entre o quinto e o nono mês de gestação, pois, sem essa injeção, os bebês nasceriam vivos e teriam que ser mortos fora do útero, o que configuraria um ato extremo de assassinato. Além disso, esse procedimento é traumático para os profissionais da saúde que se dispõem a trabalhar com o aborto. Recentemente, contrariando as normas técnicas do Ministério da Saúde, o Ministério Público tem insistido que o Código Penal de 1940, ao não punir o aborto em caso de estupro, não estabeleceu nenhum limite, uma vez que o artigo 128, que dispõe sobre o tema, não mantém fechada qualquer determinação. Nesse ponto, fizemos uma interpretação teleológica, entendendo que, em 1940, à época do decreto — recepcionado pela Constituição Federal como sendo Lei do Direito Penal, o nosso Código Penal — não havia a difusão de antibióticos, como a penicilina; e a maioria dos partos realizados por cesárea resultava, infelizmente, em morte. Está sendo esquecido que, naquela época, tínhamos esse índice, e as mulheres poderiam morrer de septicemia decorrente de infecção, devido à falta de penicilina e outros antibióticos. Por esse motivo, em 1940, a prática do aborto no segundo e no terceiro trimestre da gestação era algo impensável e, se tentado, seria visto como infanticídio, não como um caso de aborto. Esse foi o motivo pelo qual o legislador não estabeleceu, naquela oportunidade, um limite gestacional para a não punibilidade do aborto em caso de estupro. Legislamos sobre realidades, não sobre hipóteses reconhecidamente impossíveis; era o que tínhamos na época. Assim, peço vênica para apresentar esta moção ao Conselho Federal de Medicina, que entende isso e legisla dentro de sua competência, estabelecendo aos seus médicos e instrumentadores limites respeitáveis para os procedimentos previstos pela legislação. O Conselho Federal de Medicina reconhece o direito à vida inerente a todo ser humano, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos — da qual o Brasil é signatário —, que tem força de lei em nossa Constituição Federal. O artigo 3º da Constituição estabelece que todo ser humano tem direito à vida. Então, apresento, com emoção, esta moção ao Conselho Federal de Medicina, que nos ajudará a salvar muitas vidas inocentes neste país. Desculpe-me por me alongar, presidente, mas a explicação era necessária e pertinente à matéria. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, solicitamos aos deputados considerarem a questão do tempo, e aproveito para parabenizar o deputado João Henrique, pois o momento mais esplêndido da vida de um pai é o da concepção do filho [sic]. Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, presidente e nobres pares. Só quero cumprimentar meu colega de partido e de bancada, o deputado João Henrique. Eu gostaria de parabenizá-lo pelo nascimento do João Vicente. Que Deus continue iluminando sua família, especialmente o Joãozinho. Senhor presidente, tenho

aqui um requerimento endereçado ao governador do estado e ao secretário de estado de Educação. Eu gostaria de obter informações sobre a razão que levou o governo do estado a exigir dos alunos a comprovação de emprego formal, ou seja, com registro em carteira de trabalho, como condição para efetuarem a matrícula nas escolas da rede estadual no período noturno. Além disso, solicito informações sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação. Este caso chama atenção, e tenho recebido diversas informações em meu gabinete, provenientes de pais de alunos que estão enfrentando dificuldades devido a essa exigência. Grande parte daqueles que trabalham no período diurno o fazem de forma informal, sem registro na carteira de trabalho; e sem essa comprovação, nossos alunos estão enfrentando dificuldades para efetuar a matrícula nas escolas da rede estadual no período noturno. Portanto, solicito ao governador e ao secretário que nos forneçam essas informações, a fim de que possamos repassá-las aos pais e, possivelmente, buscar uma mudança nessa exigência. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, prezados deputados, deputadas, senhoras, senhores e todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pela Rádio Alems. Tenho aqui uma indicação. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando a viabilização, por meio de convênio ou execução direta, da pavimentação asfáltica nas ruas Ariquemes e Betim, ambas localizadas no bairro Guanandi II, em Campo Grande. Essa indicação atende a uma demanda dos moradores do bairro Guanandi II, nesta capital. A falta de pavimentação asfáltica nessas vias tem gerado sérias dificuldades para os residentes e demais usuários, comprometendo significativamente a mobilidade e a qualidade de vida na região. A situação se agrava devido à má qualidade da via existente, tornando-a intransitável em alguns trechos durante as chuvas. Os moradores têm solicitado melhorias nessas vias há anos, visando proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o deslocamento urbano. Além disso, eu tenho aqui, senhor presidente, um projeto de lei que torna obrigatória a apresentação de certidões de antecedentes criminais para o recebimento de recursos públicos estaduais. "Artigo 1º - Torna obrigatória, para o recebimento de recursos públicos estaduais, a apresentação de certidões de antecedentes criminais dos integrantes da diretoria e dos empregados das instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes. As entidades mencionadas devem atualizar essas certidões a cada seis meses e mantê-las arquivadas. Artigo 3º - A não observância do disposto no artigo 2º resultará no impedimento de receber recursos públicos estaduais pelo prazo mínimo de um ano, podendo ser aumentado em caso de reincidência". Este projeto de lei visa estar

em conformidade com a recente alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, de 12 de janeiro de 2024, e pela Lei nº 14.811/2024, que estabelece importantes medidas de proteção à criança e ao adolescente. Portanto, toda atividade fomentada e financiada pelo poder público que envolva crianças e adolescentes deve também ter como preocupação o enfrentamento da violência, reforçando as medidas de proteção a eles. Dessa forma, em conformidade com a inovação ocorrida no Estatuto da Criança e do Adolescente, é de suma importância aumentar o rigor na análise e liberação de recursos públicos para aqueles que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Pela ordem, deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, eu só queria fazer uma menção aqui. No último domingo o Palmeiras conquistou o tricampeonato paulista. Eu estava lá no estádio; foi uma felicidade muito grande, por isso quero compartilhar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor viu aquele pênalti?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Foram dois: um do Flaco Lopes, que não foi marcado, e outro contra o Flaco Lopes. Então, quero aqui cumprimentar os deputados e deputadas palmeirenses: a deputada Mara Caseiro e os deputados Londres Machado, Caravina, Pedro Kemp e deputado Coronel David, além do deputado João Henrique, que é meio palmeirense e meio são-paulino. Quero dizer, senhor presidente, que é uma felicidade muito grande, porque o Palmeiras, com certeza, é o maior campeão do Brasil. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para falar bem sério, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, primeiro quero discordar um pouco do nobre colega deputado Roberto Hashioka, mas, fatos são fatos, não é? Senhor presidente, estamos chegando ao Junho Prata, então vamos apresentar duas indicações nesse sentido. O Junho Prata tem várias ações, palestras, e uma atuação de todo o corpo do governo do estado e de várias instituições com relação à proteção e discussão dos direitos dos nossos idosos. Então estou encaminhando ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a organização e implementação de capacitações específicas voltadas para os servidores da segurança pública. O objetivo é capacitá-los no atendimento a casos de violência contra a pessoa idosa, como uma das ações da campanha do Junho Prata, mês de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Esta ação é crucial, uma vez que a violência contra pessoas idosas geralmente é praticada por indivíduos próximos, como familiares, amigos ou vizinhos. Portanto, é necessário adotar cuidados especiais de sigilo e

abordagem ao lidar com os agressores, a fim de evitar agravar a situação da pessoa idosa, que muitas vezes está sozinha e desamparada. Essas discussões são essenciais e têm sido realizadas durante o Junho Prata, com centenas de eventos em todo o estado. No ano passado, alcançamos os setenta e nove municípios. Além disso, estou indicando, observando as disposições regimentais, o apoio de diversos órgãos e entidades, como secretarias de estado, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias de assistência social, prefeituras, entre outros. Essa é uma discussão de extrema importância para a proteção e bem-estar das pessoas idosas. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente e nobres colegas! Um caloroso bom dia a todos que nos honram com suas presenças neste Plenário e também aos que nos assistem através da TV Assembleia. Quero aproveitar para parabenizar o deputado João Henrique pela chegada do herdeiro! Que Deus abençoe, e que essa nova vida encha seus dias de bênçãos e alegria. Eu gostaria também de dirigir algumas palavras aos palmeirenses presentes. O Palmeiras tinha um time suficiente para vencer o Santos, que atualmente está na segunda divisão, portanto não havia necessidade de manchar o título da forma como aconteceu, com um pênalti que sequer existiu. É bom que o Palmeiras tenha entrado na fila para se aproximar um pouco do Corinthians, que está bem à frente, com os títulos paulistas e brasileiros. O Palmeiras, infelizmente, está acostumado com a história de resolver as coisas no "tapetão". Agora, eu gostaria de fazer minhas indicações. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando estudos para a reforma imediata da ponte sobre o rio Feio, que dá acesso à MS-382, e também a reforma da Ponte do Gringo, no município de Guia Lopes da Laguna. A justificativa para essa indicação é baseada em um requerimento da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, a partir de proposição da vereadora Débora Barbieri, com justificativa anexa. A segunda indicação segue a mesma linha. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando estudos para a reforma do telhado da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado. Essa indicação é motivada por um requerimento da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, a partir de proposição do vereador Jucleber da Silva Queiroz, que eu acabei de recepcionar em nosso gabinete, senhor presidente. Essa é uma preocupação muito grande, porque foi feita a reforma da escola, mas não mexeram no telhado; e ele está caindo. Portanto, é de extrema importância viabilizar essa reforma de forma emergencial, antes que ocorra uma tragédia no município de Aparecida do

Taboado. Por fim, mas não menos importante, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando estudos de viabilidade para manutenção e recuperação da rodovia MS-436, com Operação Tapa-Buraco, do KM 65 ao KM 95 no trecho compreendido entre o distrito de Pontinha do Cocho até o município de Figueirão. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações dos moradores que utilizam a rodovia supracitada e padecem com seu precário estado de conservação. Era o que eu tinha. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, população que nos assiste e imprensa presente que divulga o nosso trabalho. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentar duas indicações. Na primeira delas, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do estado, Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando organização e implementação de capacitações específicas voltadas para os servidores da segurança pública. O objetivo é capacitá-los no atendimento a casos de violência contra pessoas idosas, como uma das ações da campanha do Junho Prata, mês dedicado ao enfrentamento à violência contra idosos. Além disso, senhor presidente... Só um minuto, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu gostaria de registrar e parabenizar a AMA, Associação dos Amigos dos Autistas, que neste final de semana realizou a segunda Caminhada do Bem, saindo em frente à Assembleia Legislativa. Mais de mil pessoas participaram desse evento, que teve como objetivo conscientizar e oferecer atendimento para aos autistas aqui em Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Outra indicação. Indico à Mesa, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita do município de Campo Grande, e ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por cópias autônomas, solicitando estudo de viabilidade e realização de encascalhamento e iluminação pública na rua Jerônimo Córdoba, no bairro Jardim Veraneio, conforme croqui anexo. O pleito encontra justificativa no anseio da população que encaminhou a solicitação até o nosso gabinete. Também, senhor presidente, requeiro à Mesa Diretora, conforme as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de aplauso ao estudante Miguel Morgiroti Partislaff, estudante da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, desta capital, em razão de ter sido escolhido e pela sua participação como deputado federal jovem de

Mato Grosso do Sul no ano de 2023. Isso merece especial destaque pelo seu trabalho junto à Câmara Federal. Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 01031/2024, 01032/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 01019/2024). De autoria do deputado João Henrique: um requerimento (Prot. nº 01018/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01017/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 01023/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 01012/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: sete indicações (Prot. nºs 01030/2024, 01029/2024, 01003/2024, 01002/2024, 01001/2024, 00999/2024, 00994/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01027/2024); um projeto de lei (Prot. nº 01028/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 01064/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma moção de congratulação (Prot. nº 01015/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nºs 01008/2024, 01009/2024); um requerimento (Prot. nº 01037/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 01036/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 01035/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 01025/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: seis indicações (Prot. nºs 00998/2024, 00997/2024, 00996/2024, 00993/2024, 00995/2024, 00992/2024); um requerimento (Prot. nº 01016/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 01024/2024); um projeto de lei (Prot. nº 01026/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 01013/2024, 01014/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 01020/2024); um requerimento (Prot. nº 01021/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Senhor presidente, eu vou fazer inversão com o deputado Zé Teixeira.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira. Vossa Excelência dispõe do tempo que for necessário para o vosso pronunciamento.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, eu gostaria de utilizar este momento na tribuna para abordar dois temas importantes. Um dos temas diz respeito à educação e ao investimento do governo estadual nas universidades, visando garantir que os alunos tenham acesso ao ensino superior. Percebi uma mudança na política durante o governo Riedel em relação ao governo Reinaldo Azambuja. Sob o governo Reinaldo, os alunos eram obrigados a realizar quatro horas de prestação de serviço para receber a bolsa; e efetuavam o pagamento diretamente à faculdade. Tive a oportunidade de discutir este assunto com o secretário, e ele me deu uma explicação plausível, porque eu acredito que, na faculdade, a escolha do curso deve ser feita pelo aluno e não pela instituição, senão isso pode acabar direcionando os estudantes para cursos que talvez

não correspondam às suas preferências. O aluno é quem deve escolher a faculdade na qual quer estudar, e seguir essa decisão. Depois de conversar com o secretário, entendo que isso não mudou nada, pois o aluno escolhe o curso que deseja fazer, e o governo concede a bolsa. Porém, entendo que o governo deve pagar diretamente à faculdade, porque agora não há mais a obrigação de prestar serviços; e o nome do programa foi mudado para MS Supera. A avaliação do aluno vai ser realizada a cada seis meses, mas com isso ele pode deixar de pagar, uma vez que o governo está investindo e depositando dinheiro em sua conta mensalmente. Este assunto parece um tanto confuso, pois alguns alunos não estão cumprindo com suas obrigações financeiras junto à faculdade. Eu acredito que a escolha do curso deve ser feita pelo aluno, e o governo deve pagar diretamente à instituição de ensino, não ao aluno. A faculdade não deve interferir na escolha dos cursos que oferece, mas, sim, o aluno deve ter a liberdade de escolher. Sugiro, então, como já discuti com o deputado Caravina e com o secretário, que a avaliação seja trimestral, em vez de semestral, pois isso garantiria uma avaliação mais frequente do desempenho do aluno. Penso que o governo deveria pagar diretamente à universidade, após a avaliação, para garantir que os recursos sejam utilizados corretamente e que o aluno cumpra as exigências. Isso é semelhante ao funcionamento do Fies, no qual o dinheiro é descontado diretamente pela Caixa Econômica Federal, que então repassa à universidade. Portanto, entendo que a bolsa deve ser paga diretamente à universidade, mantendo a liberdade de escolha do aluno com relação ao curso que deseja cursar.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Apenas para complementar. Concorro plenamente com o que o senhor mencionou. É crucial esse acompanhamento do desenvolvimento do aluno e também a questão do pagamento direto à universidade, para evitar pendências. O objetivo da mudança para o MS Supera, só para acrescentar, foi proporcionar oportunidades também para os jovens de baixa renda. No programa anterior, muitas vezes, havia a exigência de estágio, e percebeu-se que muitos alunos que realizavam estágio poderiam, na verdade, dispensá-lo devido a uma situação financeira mais privilegiada. Embora fosse importante, às vezes, estagiar em unidades do governo, como delegacias ou comandos da PM, esses alunos não precisavam realmente trabalhar durante o dia. Com a mudança para o MS Supera, foi oferecida a oportunidade para que o aluno escolhesse o curso que desejasse e que tivesse mais interesse. Houve um levantamento que revelou que as universidades, por razões financeiras, acabavam promovendo cursos com pouca demanda, o que resultava em turmas vazias e falta de interesse dos alunos. Com essa mudança, o aluno agora recebe bolsa para o curso de sua escolha, o que lhe dá mais liberdade e incentiva a busca por cursos que sejam mais relevantes para ele. Além disso, a mudança permitiu que alunos que trabalham durante o dia também recebam essa bolsa de complemento, beneficiando especialmente os de baixa renda. Portanto, a mudança foi bem pensada e importante. Reconheço que o senhor detectou essa situação recentemente, e concordo que um

acompanhamento mais próximo, com o repasse direto do recurso para a universidade, pode ser uma solução eficaz. Conte comigo para acompanhar essa demanda de perto.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Incorporo o aparte de Vossa Excelência. Vamos abordar este assunto mais a fundo para entender melhor a situação junto à Secretaria de Estado de Educação, porque nós precisamos encontrar uma forma de garantir que o aluno estude, mas que a faculdade receba os recursos, sem a obrigação do estudante ter essas quatro horas de serviço, pois assim ele vai ter mais tempo de estudar. Então, não justifica que, durante o acompanhamento, ele não esteja cumprindo as regras estabelecidas para receber a bolsa.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu considero que este debate é bastante importante, e o deputado Caravina também traz alguns pontos para os quais talvez precisemos realmente encontrar um meio-termo. Isso porque não queremos que esses estudantes acabem acumulando dívidas e se tornando inadimplentes, o que não é benéfico nem para o aluno nem para a universidade. Contudo, é necessário considerar que o estudante de baixa renda muitas vezes depende desse recurso para custear despesas como aluguel e outras necessidades básicas para se manter estudando. Precisamos olhar para isso com sensibilidade, levando em conta a complexidade das necessidades da juventude. Nos últimos anos, temos observado uma desmotivação entre os alunos em relação à universidade. Eu estava na escola e percebia isso através das conversas com os alunos. Há uma falta de expectativa e perspectiva, e sabemos que a universidade desempenha um papel importante na vida dos jovens, portanto, precisamos compreender melhor essa complexidade das necessidades da juventude e das famílias, e desenvolver um programa ou projeto governamental que atenda a essas demandas e estimule verdadeiramente os estudantes a continuarem estudando. No entanto, transferir de maneira radical o recurso diretamente para a universidade, em vez de para o aluno, para garantir a permanência deste, também pode ser algo complicador. Assim, o parabenizo pela sua provocação neste debate, mas é importante entendermos que o problema é um tanto complexo e que precisamos abordá-lo de forma abrangente. Obrigada.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu discordo de Vossa Excelência com relação à ideia de simplesmente fornecer o dinheiro, pois esse dinheiro não é destinado a pagar aluguel ou comprar comida; é para estudar. Por exemplo: fui informado - embora não possua os dados precisos - que o curso de Direito na UCDB custa dois mil reais por mês, enquanto em outra faculdade custa novecentos reais. Não estou questionando a eficiência desses cursos, e nem entro nesse mérito, só que, se foi tirada do aluno a obrigatoriedade de trabalhar quatro horas para receber a bolsa, e o aluno agora a recebe sem a necessidade de trabalho, ele pode, muito bem, trabalhar para pagar as outras despesas, porque o recurso que ele recebe é destinado à educação, não para pagar aluguel ou comida. Se isso for necessário, ele deve buscar

programas como o Bolsa Família ou outras fontes de renda, não os recursos destinados à educação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Lembrando que o Programa Supera MS também possibilita repasses para escolas públicas que não cobram mensalidade.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Se for para uma escola pública, então ele pode receber o dinheiro sem ter que pagar mensalidade. Os alunos da escola pública que têm o privilégio de receber essa bolsa podem usar o dinheiro para pagar aluguel, comprar comida ou fazer o que bem entenderem, mas quem está em faculdade privada tem que pagar as mensalidades. Outro assunto é que hoje eu estive na Governadoria conversando com o governador Riedel, e levei a ele alguns pontos que me preocupam no setor produtivo. Este setor está passando por um momento de grande dificuldade, tanto em termos de produtividade, devido à falta de chuvas e questões climáticas, quanto em relação aos preços das commodities. Durante a conversa, destaquei a necessidade de o governador tomar providências, pois nunca vi tantas multas como as que estão sendo aplicadas no momento pela lagro. Primeiro, houve a exigência de declarar patos, perus, gansos, galinhas, periquitos e papagaios. Tudo precisa ser declarado, e se não o fizer, comete uma infração sujeita a multa. Mas isso surgiu quando houve a possibilidade de chegar aqui a gripe aviária; mas isso já passou. Pessoas que têm dez ou quinze galinhas para consumo próprio não deveriam estar sujeitas a isso. Da mesma forma, a criação de ovelhas, por exemplo; a pessoa não cria para vender — a venda de ovelhas é somente em grande escala —, mas sim para as necessidades da fazenda. Então, estou percebendo que os pequenos produtores, especialmente aqueles em assentamentos, por falta de informação, acabam esquecendo de fazer a declaração, e depois podem ser multados em até trinta mil reais. Para um pequeno produtor que tem, por exemplo, dezoito cabeças de gado, isso é impagável. Então, é melhor levar o gado, colocar no caminhão e entregar. Eu discuti isso com o governador, e ele entendeu a questão, e me disse que ia agendar uma reunião com o chefe do lagro, que é uma pessoa muito experiente e entendida do ramo. Muitas vezes, esses problemas ocorrem por causa de fiscais sanitários. Recentemente, em Dourados, testemunhei um episódio que achei estranho. Hoje em dia, quando emitimos notas de simples remessa de soja ou milho na fazenda, geralmente não colocamos uma data devido à incerteza sobre quando será possível colher, devido às condições climáticas. No entanto, houve um caso em que o motorista esqueceu de incluir a data. Agora imagine se uma cooperativa vai receber o produto e não vai fazer a contranota! Porque o que vale não é a minha nota de simples remessa, mas sim a contranota da cooperativa. Então isso resultou em uma multa de quarenta mil reais para uma carreta de soja, o que é injustificado, e ainda por cima o produtor não tem direito a receber o ICMS de volta. Além disso, recentemente houve multas para alguns caminhões em Laguna Carapã que estavam a caminho da Coamo para entrega. Uma cooperativa não pode receber um produto sem nota fiscal. Hoje em dia, com os processos informatizados, é essencial que toda mercadoria seja acompanhada pela documentação adequada. Também destaquei para o governador a dificuldade enfrentada por muitos

trabalhadores que não têm dinheiro para comprar maquinário para trabalhar aqui e em outras regiões do país, como o norte do Brasil. Então eles precisam de autorização para levar seu maquinário para lá e, caso ultrapassem o prazo de devolução, são multados. Recentemente, uma empresa em Itaporã foi multada em um valor absurdo por não cumprir esse prazo de devolução do maquinário, e uma sugestão absurda que foi dada a ela foi trazer o maquinário de volta, emitir uma nota vendendo o maquinário para si mesmo, para pagar apenas 1% de imposto, e deixar o maquinário onde está, sem a necessidade de gastar dinheiro para devolvê-lo e, em seguida, emitir uma nota novamente. Essas são questões práticas que podem ser resolvidas para beneficiar tanto os alunos quanto os produtores rurais. Deixei esses pontos para discussão com o governador, e acredito que podemos encontrar soluções na Secretaria de Estado de Fazenda, na lagro e também na Secretaria de Estado de Educação. Estou convencido de que podemos fazer ajustes para garantir que o dinheiro do estado seja investido de forma produtiva em benefício dos alunos e para aliviar os produtores rurais de injustiças desnecessárias. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como sempre, cumprindo impreterivelmente o Regimento, o deputado Zé Teixeira. Está encerrado o Grande Expediente. Registramos e agradecemos a presença professora Alzira dos Reis Ferreira, vereadora do município de Bodoquena; da senhora Liandra Blambina, a Liandra da Saúde, vereadora do município de Dourados. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, mais uma vez estamos com todos os deputados e deputadas presentes na Sessão. Há quórum suficiente para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024. Autora: Mesa Diretora. "Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes Sinief celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 7/2024 do governo do estado, de 8 de março de 2024". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única e votação final. Projeto de Lei nº 327/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Dispõe sobre o registro do número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor". A Comissão de Defesa dos Direitos do

Consumidor emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão. Para discutir, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, esse projeto foi apresentado justamente para facilitar a devolução de bicicletas apreendidas pela polícia em casos de furto ou roubo. Isso é importante, porque hoje em dia as bicicletas têm valores que podem chegar a dez ou vinte mil reais, representando um patrimônio significativo. Consequentemente, à medida que esse mercado cresce, também aumenta o volume de ilícitos relacionados a bicicletas. Portanto, o que estamos propondo com este projeto é que o número de registro da bicicleta, presente no próprio aro, seja incluído na nota fiscal de venda, facilitando assim o processo de devolução quando o bem é apreendido. É só isso. Dessa forma, peço o apoio e o voto dos colegas.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Para declarar voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu apenas gostaria de parabenizar o deputado Junior Mochi pela proposição do projeto de lei. Como delegado de polícia aposentado, posso afirmar que essa medida realmente facilitará a devolução das bicicletas. Nas delegacias de polícia, enfrentamos frequentemente o problema da grande quantidade de bicicletas apreendidas devido ao alto índice de furtos e à facilidade com que esses crimes são cometidos. Muitas vezes, a devolução dessas bicicletas é dificultada pela falta de identificação adequada, especialmente quando suas características são modificadas ou pintadas de cores diferentes pelos autores do furto ou pelos receptadores; e isso depois dificulta a identificação para devolução. Então o projeto vem em boa hora. Parabéns pelo projeto! Meu voto é sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados.

Projeto de Lei nº 237/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas quero agradecer aos senhores deputados pela votação por unanimidade.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 038/2024. Autora: deputada Mara Caseiro. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Perito Papiloscopista, a ser comemorado anualmente no dia 5 de fevereiro". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu acredito que este é o momento ideal para homenagear todos os papiloscopistas que desempenham seu trabalho com dedicação. A papiloscopia é uma ciência que estuda as impressões papilares, digitais, palmares e plantares, com o objetivo de realizar a identificação humana. A aplicação desse importante recurso se deve a grandes profissionais, que têm um papel fundamental na elucidação de crimes, fornecendo evidências que contribuem para a identificação e condenação de criminosos, ou até mesmo para inocentar suspeitos, deixando sua marca na busca incansável pela verdade. Portanto, senhor presidente, instituir o Dia Estadual do Perito Papiloscopista é uma forma de reconhecer este grande trabalho profissional que é realizado em nosso estado, auxiliando na elucidação de diversos crimes em nossa sociedade. Parabens este setor que tem trabalhado com muita dedicação para auxiliar a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetivamente contribuindo para a segurança de nossa comunidade no estado de Mato Grosso do Sul. Assim, peço aos nossos nobres colegas que votem favoravelmente, para que possamos homenagear todos os peritos papiloscopistas do estado no dia 5 de fevereiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação aberta no painel. Registramos e agradecemos a presença do senhor Gustavo Otano, vereador do município de Amambai; também de Valdeci Malacarne, vice-prefeito do município de São Gabriel do Oeste. Obrigado pela presença. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 049/2024. Autor: Poder Judiciário. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, para a criação da gratificação de depoimento especial, com o intuito de conceder essa bonificação aos servidores que realizam esse tipo de ato, sendo uma medida de reconhecimento e valorização do trabalho dos correspondentes auxiliares da justiça". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, quinze indicações e três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, quero justificar a ausência dos deputados do MDB na sessão de amanhã. Nós (os três deputados) iremos participar de uma reunião com a ministra Simone Tebet, no Ministério do Planejamento, para discutir investimentos para o estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lidio Lopes, e transformada pela Casa, em razão do falecimento do senhor Argemir Holsbach da Costa. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Comunico aos senhores deputados que amanhã, às 8h, haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h18min).